



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
PRAÇA DOS TRÊS PODERES 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000
FONE (87) 3851-1156 FAX (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 460/2017

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratar de interesse particular, de acordo com a seção VIII, art. 99, da Lei nº 707/93, a servidora **CÍCERA VALERIA DE LIMA SILVA**, matrícula nº. 1437, com início a partir do dia 20 de junho de 2017 à 20 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2017.

RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 03 de julho de 2017.

LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE GOVERNO